# **Apólice / Endosso Pessoa Jurídica** Zurich Automóvel Individual





Operação: Emissão da apólice						
Data e hora da transmissão: 05/05/2025 16:38						
Filial: BR035 - Filial Sao Paulo	Proposta: 658685586					
Grupo / Ramo: 0531 Automóvel Apólice: 0008397	Endosso: 0000000					
Vigência do Seguro						
Início: 24hs do dia 05 de Maio de 2025  Término: 24hs d	lo dia 05 de Maio de 2026					
Dados do Proponente						
Razão Social: LLZ PARTICIPACOES LTDA						
CNPJ: 44141324000115						
Atividade Principal:						
Endereço: Rua João Ferragut						
Número: 235 Complemento: 41801980888	Bairro: Pinheirinho					
Cidade: Vinhedo UF: SF	CEP: 13289-476					
Representante legal:						
CPF:						
Ocupação:						
[x] Autorizo o envio da documentação relativa a apólice/endosso par (E-mail) cadastrado na proposta de seguro	ra endereço de meio eletrônico					
Dados do Risco						
Código Marca: 04 3900 Chassi: 9BWAH4127HT537680	Chassi Remarcado: Não					
Proprietário: LLZ PARTICIPACOES LTDA	Renavam: 01115789853					
Veículo: UP! MOVE 1.0 TSI 12V 5P	Ano / Modelo: 2017					
Placa: BYI2C23 Combustível:						
Categoria: 00 - PASSEIO NAO ESPORTIVO						
Uso do Veículo: VISITAS A CLIENTES OU FORNECEDORES						
CEP do local de pernoite do veículo: 13289318  Dispositivo(s) Antifurto:						
Nao Possui;						
	r do veículo: R\$ 53.741,00					
Fator de Ajuste: 100 % Tabela de Referência: FIPE	Código: 0054356					
Tabela Substituta: MOLICAR						
Classe de Bônus: 0						

Grupo / Ramo: 0531 Automóvel Apólice: 0008397 Endosso: 0000000

#### Coberturas

Descrição	LMG (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Veículo - Colisão/Incêndio/Roubo	100% FIPE	B - 5.350,80	2.208,44
RCV - Danos Corporais	100.000,00		151,20
RCV - Danos Materiais	100.000,00	-	453,53
RCV - Danos Morais	10.000,00		30,24
APP - Acidentes Pessoais de Passageiros (LMG por passageiro)	10.000,00		24,10
Diarias de Carro Reserva	-		25,13
Cobertura Especial para Vidros	15.000,00		206,98
Farois Auxiliares		200,00	
Vidro Traseiro		265,00	
Retrovisor Interno		105,00	
Vidros Laterais		130,00	
Martelinho (Franquia Teto: R\$ 300)		80,00	
Farol de Xenon/LED		700,00	
Lanterna de LED		265,00	
Maquina de Vidros		85,00	
Reparo de Para-choque		150,00	
Pelicula		0,00	
Lanterna Convencional		265,00	
Farol Convencional		300,00	
Retrovisor Externo		150,00	
Para-brisa		355,00	
Farol Matrix		2.160,00	
Reparo de Arranhoes (Franquia 2a. Peca: R\$ 10)		50,00	
Assistência 24 Horas	-		-
+Serviços Adicionais:			47,63
400 Km de Reboque			

## Cláusulas

## Descrição

- 38 CARRO RESERVA BÁSICO 7 DIAS LMG R\$50,00 (DIÁRIA)
- 54 DANOS MORAIS
- 73 VIDROS VIP
- 82 ASSISTÊNCIA 24 HS COMPLETA 200 Km/Caminhões: 400 Km

Grupo / Ramo: 0531 Automóvel	Apólice: 0008397	Endosso: 0000000
------------------------------	------------------	------------------

Conta do Prêmio						
Prêmio Auto	R\$	2.208,44	Prêmio líquido	R\$	3.099,62	
Prêmio RCV	R\$	634,97	Custo de Emissão	R\$	0,00	
Prêmio APP	R\$	24,10	Juros	R\$	0,00	
Coberturas Adicionais	R\$	232,11	IOF	R\$	228,75	
Equipamentos e Acessórios	R\$	0,00	Prêmio Total	R\$	3.328,37	

#### Plano de Pagamento do Prêmio

Forma de Pagamento: Cartao de Credito+Cartao de Credito

NP	Vencimento	Valor	NP	Vencimento	Valor
01	Conforme Cartão de Crédito	277,41	07	Conforme Cartão de Crédito	277,36
02	Conforme Cartão de Crédito	277,36	80	Conforme Cartão de Crédito	277,36
03	Conforme Cartão de Crédito	277,36	09	Conforme Cartão de Crédito	277,36
04	Conforme Cartão de Crédito	277,36	10	Conforme Cartão de Crédito	277,36
05	Conforme Cartão de Crédito	277,36	11	Conforme Cartão de Crédito	277,36
06	Conforme Cartão de Crédito	277,36	12	Conforme Cartão de Crédito	277,36

Titular Cartão: BRUNA MENDES ROBIM

Número Cartão: XXXXXXXXXXXXXXX0772 Bandeira: MASTERCARD

Corretor: 261124157 MAR ALTO CORRETOR DE SEG LTDA

Inspetor: SUSEP: 202087028

A Zurich Brasil Seguros, baseada nas informações da proposta de seguro que lhe foi apresentada pelo segurado acima caracterizado, obriga-se a indenizar, nos termos das condições gerais do seguro previamente aceitas pelo segurado, as consequências dos eventos cobertos de acordo com as condições anteriormente especificadas.

Valores expressos em reais.

Conforme solicitação pelo segurado, fica incluído na apólice o veículo descrito acima.

A constatação de incorreções por omissão ou falsidade quanto às informações prestadas pelo segurado ou por seu representante, implicará na perda do direito à garantia contratada.

Este documento somente terá validade mediante comprovação do pagamento do prêmio a ele correspondente, dentro do prazo, junto à rede bancária.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Ratificam-se os dizeres das cláusulas citadas acima e das condições gerais da apólice e do seguro automóvel constante do manual do segurado.

Nos casos de indenização integral do veículo, a indenização corresponderá ao valor da Tabela de Referência, aplicando-se o Fator de Ajuste expresso na apólice. Para veículos zero Km, a indenização integral corresponderá ao valor da cotação constante da coluna 0Km da Tabela de Referência, desde que o seguro do veículo tenha sido contratado como 0Km, aplicando-se o Fator de Ajuste expresso na apólice e que a cobertura do Seguro tenha se iniciado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal de aquisição do veículo segurado ou da data de sua saída da Concessionária, que trate-se de primeiro sinistro com o veículo segurado e o sinistro tenha ocorrido no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão da Nota Fiscal de aquisição do veículo segurado em revendedor autorizado pelo fabricante e esteja em vigor a sua garantia.

Ocorrendo a perda parcial do veículo em eventual sinistro, será de livre escolha do Segurado a oficina para sua reparação, desde que esta esteja regularizada junto aos órgãos competentes de acordo com a j

Grupo / Ramo: 0531 Automóvel Apólice: 0008397 Endosso: 0000000

legislação vigente de cada localidade. Os danos também poderão ser reparados por oficina escolhida pelo Segurado dentro da rede aprovada pela Seguradora de acordo com o modelo/ano do veículo, ficando assegurada a garantia da qualidade dos serviços. Se, porventura, o segurado optar por oficina fora da rede aprovada e não houver acordo com a Seguradora em relação ao custo dos reparos a serem feitos, a Seguradora poderá solicitar a troca de oficina ou pagar somente o valor apurado pelo seu regulador. Nesse caso também, será deduzida a franquia correspondente e o valor de avarias préexistentes no veículo, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade pela qualidade dos serviços.

No caso de danos ou avarias parciais sofridas pelo veículo segurado, caso seja passível de reparo, a seguradora empregará componentes de reposição adequados, novos, originais ou compatíveis, nacionais ou importados, que mantenham as especificações técnicas exigidas pelo fabricante.

O Proponente declara estar ciente que, para os veículos blindados é obrigatória a contratação da cobertura para a blindagem. A não contratação acarretará na perda de direito à indenização.

O CLIENTE reconhece que ao preencher a proposta com fornecimento das informações nela constante, concorda que os dados pessoais e/ou de saúde serão usados e analisados pela SEGURADORA para aceitação ou não do risco, e sendo estabelecido o contrato de seguro, esses dados (anonimizados ou não) poderão ser usados em modelos preditivos e/ou mercadológicos das empresas do nosso Grupo econômico, bem como, para o **fim único** da execução do contrato de seguro, ditas informações poderão ser compartilhadas com empresas que nos ajude no cumprimento do contrato de seguro (por ex. assistência, resseguradora, regulação de sinistro, serviços de telemedicina, call center, corretora, estipulante, etc). Os dados do CLIENTE serão guardados com todo zelo e cuidado, e mantidos pelo prazo previsto pelo Regulador de Seguros.

O CLIENTE, na condição de titular dos dados pessoais, tem direito a obter, em relação aos seus dados tratados pela SEGURADORA, a qualquer momento e mediante pedido expresso, pedidos como: (i) a confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados; (iii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, etc.

O CLIENTE está ciente de que, para realizar qualquer uma dessas solicitações ou tirar qualquer dúvida sobre os seus dados pessoais, deverá entrar em contato com a SEGURADORA, por meio do e-mail: protecaodedados@br.zurich.com.

Na Zurich, a sustentabilidade é uma preocupação e acreditamos que juntos somos capazes de construir um futuro melhor. Queremos liderar um impacto positivo para o planeta e agradecemos por você fazer parte da nossa missão.

O Zurich Automóvel está contemplado com o pacote **AUTO ECO**, que oferece com exclusividade aos seus segurados acesso a uma rede exclusiva de oficinas referenciadas certificadas com o Selo Verde (verifique disponibilidade para sua região), que adotam práticas de gestão e operação alinhadas aos valores de sustentabilidade da empresa. Além disso, temos serviços e coberturas configurados para garantir a compensação de CO2 em sua utilização, além do compromisso com o descarte sustentável de sucatas e peças substituídas.

Para a Zurich, proteger seu veículo significa também contribuir para um futuro mais sustentável.

Obrigado por nos escolher e fazer parte deste compromisso conosco!

A SEGURADORA garante e assume o compromisso de jamais vender e nem ceder os dados do CLIENTE além da finalidade mencionada, e cumpre integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil. Para conhecer na integralidade a política de proteção de dados da SEGURADORA, por favor acesse https://www.zurich.com.br.

Os manuais com as Condições Gerais e serviços da Assistência 24 horas estão disponíveis de forma digital no Portal Zurich no endereço www.zurich.com.br. Caso ainda deseje recebê-los impressos, solicite em Fale Conosco ou ligue para a Central de Serviços do Segurado pelo telefone 0800-285-4141. Para contato com nossa Ouvidoria, ligue para 0800-770-1061.

Grupo / Ramo: 0531 Automóvel Apólice: 0008397 Endosso: 0000000

Telefone para contato: SAC 0800-284-4848 e Deficiente Auditivo 0800-275-8585.

Número de processo registrado na SUSEP sob nº 15414.001150/2004-88. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade seguradora junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice, através do link: http://www.susep.gov.br/menu/consulta-deprodutos-1.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Link da plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados (<u>www.consumidor.gov.br</u>).

Zurich Minas Brasil Seguros S/A - CNPJ: 17.197.385/0001-21 - Código de Registro Susep 05495 - Autorizada pelo decreto n.º 3297 de 24/11/1938 - Avenida Getúlio Vargas, 1.420 - 5.º andar - Funcionários - BH - MG - CEP 30112-021.

Em testemunho de que, a SEGURADORA, neste ato assistida por seu representante legal, assina esta APÓLICE/ENDOSSO em:

Cidade: Belo Horizonte UF: MG Data de Emissão: 08/05/2025 00:07

ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A.

Edson Luis Franco CEO Zurich no Brasil





As marcas e sinais distintivos aqui utilizados são registrados em nome da Zurich Insurance Company Ltd em várias jurisdições em todo o mundo.